PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000
Alto Jequitibá - MG
CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.049/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenar e liquidar despesas, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado à Secretária Municipal de Saúde, senhora Juliana Silva de Faria, poderes para ordenar e liquidar despesas da seguinte Unidade Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária 0208 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Para os efeitos legais, a Secretária a que se refere o artigo anterior, passa a ser corresponsável pela Gestão Financeira de sua respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Alto Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009
De 04/01/21 a 04/02/21 e ou _____
Pág. _____ edição de ___/___/___
_____
Setor Responsável